

# COMUNICADO AOS CONTRIBUINTE AVULSOS



## Prezado Contribuinte,

A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa importantes mudanças relacionadas à emissão de Notas Fiscais no município de Blumenau. Em virtude das adequações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, pela regulamentação da Lei Complementar Federal nº 214/2025 e pela Instrução Normativa nº 46/2026, a emissão da NFS-e por meio do Emissor Nacional passará a ser obrigatória **a partir de 1º de agosto de 2026**.

## Alterações na Emissão de Nota Avulsa Eletrônica (NFSA-e)

Em razão da implementação das novas exigências fiscais, o sistema atualmente utilizado para emissão da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica (NFSA-e) no município de Blumenau será desativado a partir de 1º de agosto de 2026. Dessa forma, os contribuintes avulsos deverão adequar-se ao novo modelo, realizando a inscrição municipal como Pessoa Jurídica ou Profissional Autônomo.

Essa mudança consiste na adoção obrigatória da NFS-e de padrão nacional, com o objetivo de simplificar procedimentos, aprimorar a qualidade das informações fiscais e eficiência para os contribuintes.

## Recomendações aos Contribuintes Avulsos

Diante dessas alterações, orientamos que os contribuintes avulsos providenciem a inscrição municipal na condição de Pessoa Jurídica ou de Profissional Autônomo.

Familiarize-se com o novo emissor nacional! Esteja atento aos novos códigos de tributação, às interfaces e funcionalidades do sistema, bem como às normas aplicáveis ao emissor nacional, inclusive para as devidas integrações entre os sistemas próprios ou de terceiros (ERPs) e o Sistema Emissor Nacional (documentação disponível em: <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica>).

## Solicitações

Para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica por meio do Emissor Nacional, o contribuinte deverá possuir inscrição municipal ativa como Pessoa Jurídica ou Profissional Autônomo.

Concluído o processo de inscrição municipal pelo órgão competente, o contribuinte estará apto a realizar a emissão da Nota Fiscal Eletrônica no Emissor Nacional.

Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, a SEFAZ permanece disponível por meio de seus canais oficiais de atendimento.

**SEFAZ**  
SECRETARIA DA  
FAZENDA

